



INDICAÇÃO Nº 08/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

DESTINATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilização da iluminação pública da comunidade do Sítio Urubu e regiões vizinhas, com os reparos e a ampliação necessários, visando proporcionar mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores.

Nobres Vereadores,

O Vereador **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja submetida à aprovação do Plenário a presente **INDICAÇÃO**, e posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ALEUDO BENEDITO SANTOS**, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Sítio Urubu e as regiões vizinhas encontram-se, atualmente, com o sistema de iluminação pública em estado precário, necessitando de reparos e de ampliação da rede existente. Diversos pontos encontram-se danificados ou inoperantes, o que deixa trechos das vias e logradouros em completa escuridão, especialmente no período noturno.

A ausência de iluminação adequada compromete diretamente a segurança dos moradores, favorecendo a ocorrência de atos de vandalismo, furtos e outros delitos, além de expor pedestres e condutores a riscos de acidentes. A escuridão também afeta a tranquilidade das famílias, que se veem privadas de circular com segurança pelas ruas da comunidade.

A iluminação pública é serviço essencial de interesse local, de competência do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e constitui instrumento indispensável à promoção da qualidade de vida, da segurança e do bem-estar da população.



Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à viabilização da iluminação pública da comunidade do Sítio Urubu e regiões vizinhas, compreendendo:

- a) a realização dos reparos nos pontos de iluminação danificados ou inoperantes;
- b) a ampliação da rede de iluminação nos trechos ainda descobertos;
- c) a manutenção periódica do sistema, garantindo o funcionamento contínuo e a eficiência do serviço.

Sala das Sessões, Serrita - PE, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRITA
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026